



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2024


Denomina A futura Areninha do Bairro José Marcelino de Oliveira de “Richard José Nóbrega de Andrade”.

Art. 1º. - Fica denominada a futura Areninha do Bairro José Marcelino de Oliveira de “Richard José Nóbrega de Andrade”.

Art. 2º. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 15 de fevereiro de 2024.



José Geraldo da Silva Júnior
Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta homenagem a Richard José que em vida contribuiu tanto com o esporte do município com sua juventude e determinação para com todos desportistas em nosso município.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2024.

José Geraldo da Silva Júnior
Vereador

DESPACHO

Projeto de Lei Nº 005/2024.


Autor: Poder

Poder: Legislativo Municipal.

Ementa: Denomina a futura Areninha do Bairro José Marcelino de Oliveira de RICHARD JOSÉ NÓBREGA DE ANDRADE.

Encaminha-se à Comissão de Legislação, justiça e Redação Final para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 05 de março de 2024.

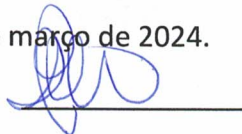


Fábio Aurélio Bulcão
Presidente


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

Lido no expediente do dia 05 de março de 2024 e na Sessão Ordinária do dia 05 de março de 2024 Aprovado por **Unanimidade, após Parecer oral Favorável da Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e Redação Final**

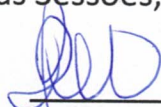
Equador RN, em 05 de março de 2024.



FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
PRESIDENTE

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 05 março de 2024.



FÁBIO AURÉLIO BULCÃO
PRESIDENTE